

Processo 84.306

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.069

(Paulo Sergio Martins)

Denomina “**Praça LUIZA SCHMIDT SOTO**” a Praça “F”, situada na Rua Gênova, no loteamento Morada Mediterrânea, no Bairro Cecap.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de setembro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça LUIZA SCHMIDT SOTO**” a Praça “F”, situada na Rua Gênova, no loteamento Morada Mediterrânea, no Bairro Cecap, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de setembro de dois mil e vinte (15/09/2020).

FAOUAZ TAHA

Presidente



(Autógrafo do PL 13.069 – fls. 2)

